



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, resolve rescindir o **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em epígrafe, o qual foi firmado com a empresa **INEO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, nº. 1246, sala 09, Bairro Centro, em Divinópolis-MG, CEP 35.500-011, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.475.946/0001-68, neste ato representada pelo sócio Sr. Edson Paulino dos Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.165.756-44, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

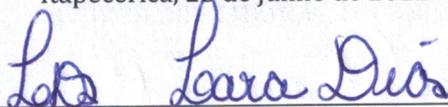
1.1 O presente termo visa rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº. 013/2018, oriundo do Processo Administrativo nº. 116/2017 – Dispensa de Licitação nº. 030/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem VPS (servidor virtual privado) para arquivamento de dados do Sistema de Informações da Atenção Básica (E-SUS PEC) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecerica/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Por razões de interesse público, opera-se tal rescisão com fundamento na Cláusula Décima Quarta do mencionado contrato e nos artigos 77, 78, I, II e 79, I da Lei 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que o Município rescinda o referido Contrato, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica Municipal e Autorização da Autoridade Municipal.

E assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão, em 02(duas) vias, de igual teor e forma para todos os efeitos legais e de direito vai assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

Itapecerica, 28 de junho de 2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretária Municipal de Saúde

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto